

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 088/2005
Projeto de Lei nº EM-113/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-113/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, crédito adicional suplementar no montante de R\$ 21.270,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar, financeiramente as Secretarias Municipais acima mencionadas, visando fiel cumprimento das obrigações já assumidas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-113/2005.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2005

José Milton de Oliveira

Relator

Adair Otaviano de Oliveira

Presidente

Antônio Geraldo da Silva

Membro